



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**  
**PROCESSO Nº 173/2022**

**JONECIR SOARES**, Secretário de Administração, e a Secretária de Saúde, a Sra. **JANAYNA GOMES SILVINO**, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerando que seguem abaixo:

**Considerando** a necessidade da locação deste imóvel em razão de interesse público, que vem ocupar a nova sede da Farmácia Básica Municipal.

**Considerando** que o prédio que está sediada atualmente a Farmácia Básica apresenta algumas barreiras que dificultam a logística de entrega de insumos e medicações.

**Considerando** a necessidade de a Farmácia Básica necessitar de características específicas para melhor funcionamento.

**Considerando** que este imóvel está localizado mais próximo à região mais populosa do município e tem fácil acesso para quem se desloca com veículos, ônibus, bicicleta ou a pé.

**Considerando** que este imóvel tem amplo espaço físico, conseguindo armazenar de maneira correta e contígua os medicamentos, insumos e fraldas.

**Considerando** que este imóvel possui em sua lateral espaço adequado para estacionamento de caminhões e porta ampla que facilita a logística de recebimento e distribuição de materiais.

**Considerando** que a área do imóvel é em espaço térreo.

**Considerando** que o imóvel que atualmente sedia a Farmácia Básica está com o contrato vencendo em 31/12/2022.

**Considerando** que essa administração não tem o interesse em renovar, visto as dificuldades que vem enfrentando, principalmente quanto a logística de carga e descarga.

**Considerando** que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, conforme avaliação realizada pela arquiteta e urbanista, **especialista em avaliação de Imóveis**, Perícia Judicial e Auditoria de engenharia, Sra. **FRANCIELI POSSARI SOARES DOS SANTOS**, CAU: A123673-3, representante legal da empresa **FRANCIELI POSSARI ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI**, CNPJ Nº 31.827.351/000102, contratada através do Pregão Eletrônico nº44/2022 – Registro de Preços nº 26/2022 – Processo nº 80/2022 – Objeto: Contratação de empresa com mão de obra especializada para realização de serviços de avaliações de imóveis urbanos ou rurais para fins de cálculo de contribuição de melhoria, avaliações para desapropriações, permutas, compras, doações, construções, dação em pagamento e locação de imóveis, do Município de Itapoá, conforme especificações constantes do termo de referência parte integrantes do edital e seus anexos.

a) **FRANCIELI POSSARI SOARES DOS SANTOS**, CAU: A123673-3, no valor mensal de **R\$ 3.200,00** mensal;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 351/2022 da Procuradoria Jurídica desta Municipalidade.

Autoriza a locação abaixo descrita:

- 1. OBJETO:** Locação de um imóvel localizado no Lote nº 01 (um) da quadra nº 26 (vinte e seis) do loteamento denominado São José, sob a matrícula nº 22.566, situado na AV. José da Silva Pacheco, nº 1652, edificado com uma construção em alvenaria, contendo uma sala comercial distribuída em 03 (três) salas, 02 (dois) banheiros e cobertura na parte frontal com toldo coberto e fechado, com área total construída de 218.13 m<sup>2</sup>, objetivando a ocupação e instalação da Farmácia Básica Municipal.
- 2. FINALIDADE:** Ocupar a nova sede da Farmácia Básica Municipal.
- 3. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. **VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Valor total de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais.

5. **DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:**

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub-função	Programa	Proj. Ativ.	FR	Subelemento
Saúde	357	014	001	010	303	013	2325	01020100	333903615

6. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia em 12/12/2022, finalizando-se em 12/12/2023.

LOCADOR: Sr. **RUBENS FRANCISCO DE ANDRADE**, brasileiro, comerciante, portador do CI.RG nº 1.103.742-6 SESP/PR e CNPF/MF nº 321.111.349-53, casado com a Sra. **ROSA MADALENA ANDRADE**, Portadora do CI.RG nº 1.303.406-0 SESP/PR e CNPF/MF nº 620.448.349-87, residentes e domiciliados à Rua Igor Stravinski, nº 121, Bairro: Fazendinha, na cidade de Curitiba/PR, representados neste ato, conforme procuração, pela empresa **SACARA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.339.402/0001-79, com sede a Rua XV de novembro, nº 972, Centro na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelas procuradoras a Sra. **CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKI**, portadora da CI.RG nº 5.372.197-4 SESP/PR, inscrita no CPF: 750.417.409-25 assinando em conjunto com a Sra. **NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL**, portadora da CI.RG nº 3.344.435/4 SESP/PR, e inscrita no CPF: 451.878.439-15.

Itapoá, 07 de dezembro de 2022.

**JONECIR SOARES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**

**JANAYNA GOMES SILVINO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**